



Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 084/2019.

Brasília-DF, 02 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ADEMIR LAPA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministério - Bloco "G" - Ed. Anexo
CEP: 70058-900 - Brasília - DF

Assunto: **Demandas dos Servidores da Saúde.**

Senhor Coordenador,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no Setor Comercial Sul, Ed. Wady Cecílio II, Bloco "C", Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, **Sérgio Ronaldo da Silva**, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:

Conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 063/2019, encaminhado no dia 14/05/2019 (em anexo), solicitamos uma reunião para tratarmos de alguns pontos da pauta de reivindicações dos servidores do Ministério da Saúde, bem como a questão envolvendo a insalubridade.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef

Ministério da Saúde
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
FENADSEF

03/07/19 10:23

Ass: V.ome 1



FENASPS

Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social



CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES EM
SEGURIDADE SOCIAL
CNTSS

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 063/2019.

Brasília-DF, 14 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

ADEMIR LAPA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Ed. Anexo

CEP: 70058-900 – Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO Nº 301/2019/CGESP/SAA/SE/MS - 06/05/2019.**

Senhor Coordenador,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF/FENADSEF, a FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – FENASPS e a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURO SOCIAL – CNTSS, todas entidades nacionais, de direito privado, vêm apresentar o que segue:

Conforme solicitação do ofício referido acima, estamos anexando as propostas referentes à reestruturação da tabelas da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho, ao reajuste da GACEN e ao reajuste do valor per capita dos planos de saúde Geap e Capesesp.

Atenciosamente,

CONDSEF/FENADSEF

FENASPS

CNTSS

Contatos:

- **CONDSEF:** SCS, Qd. 02, Bl. "C", Ed. Wady Cecílio, Térreo, Asa Sul, CEP: 70.302-900, Brasília-DF, Tel. (61) 2103-7200 – E-mail: condsef@condsef.org.br
- **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br
- **CNTSS:** SBN, Qd. 02, Lote 12, BL. F, Sala 1.314, ED. Via Capital, CEP: 70041.906, Brasília- DF, Tel. (61) 3322-5062/5060 – E-mail: df@cntsscut.org.br



DIIESE

Estudo Técnico nº 193/2018¹

**Proposta equiparação gratificação seguro social (GDASS)
NS e NI e 25,63% linear NA e GACEN**

Cargos Seguro Social e Fórum das Entidades Federais

PROPOSTA 5

**Carreira analisada:
PST (Previdência, Saúde e Trabalho)**

1 - Atualização do estudo apresentado na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS)

MARÇO de 2018

Remuneração dos Servidores Públicos Federais - Poder Executivo
 Carreira: PST (Previdência, Saúde e Trabalho)
 PROPOSTA REMUNERATORIA 2018

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO MENSAL

Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira (GDPST - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho)

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira		TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
			100 pontos	valor do ponto				
NÍVEL SUPERIOR								
ESPECIAL	IV	3.773,74	9.218,00	92,18	11.148,14	12.991,74	4.609,00	3.382,74
	III	3.670,95	8.992,00	89,92	10.864,55	12.662,95	4.496,00	3.166,95
	II	3.570,97	8.774,00	87,74	10.590,17	12.344,97	4.387,00	2.957,97
	I	3.466,96	8.560,00	85,60	10.314,96	12.026,96	4.280,00	2.746,96
C	IV	3.372,54	8.152,00	81,52	9.094,14	11.524,54	4.076,00	2.448,54
	III	3.280,67	7.954,00	79,54	9.643,87	11.234,67	3.977,00	2.257,67
	II	3.191,32	7.759,00	77,59	9.398,52	10.950,32	3.879,50	2.070,82
	I	3.104,40	7.570,00	75,70	9.160,40	10.674,40	3.785,00	1.889,40
B	IV	3.019,85	7.208,00	72,08	8.786,25	10.227,85	3.604,00	1.623,85
	III	2.931,89	7.034,00	70,34	8.559,09	9.965,89	3.517,00	1.448,89
	II	2.852,03	6.862,00	68,62	8.341,63	9.714,03	3.431,00	1.283,03
	I	2.774,35	6.694,00	66,94	8.129,55	9.468,35	3.347,00	1.121,35
A	V	2.698,78	6.374,00	63,74	7.797,98	9.072,78	3.187,00	889,78
	IV	2.625,27	6.220,00	62,20	7.601,27	8.845,27	3.110,00	735,27
	III	2.553,77	6.069,00	60,69	7.408,97	8.622,77	3.034,50	588,77
	II	2.479,39	5.922,00	59,22	7.216,99	8.401,39	2.961,00	440,39
I	2.411,86	5.776,00	57,76	7.032,66	8.187,86	2.888,00	299,86	

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira		TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
			100 pontos	valor do ponto				
NÍVEL INTERMEDIÁRIO								
ESPECIAL	IV	2.145,23	6.234,00	62,34	7.132,43	8.379,23	3.117,00	526,23
	III	2.123,99	6.053,00	60,53	6.966,39	8.176,99	3.026,50	510,99
	II	2.102,96	5.875,00	58,75	6.802,96	7.977,96	2.937,50	504,96
	I	2.071,88	5.705,00	57,05	6.635,88	7.776,88	2.852,50	494,88
C	IV	2.051,37	5.397,00	53,97	6.368,97	7.448,37	2.698,50	479,87
	III	2.031,06	5.240,00	52,40	6.223,06	7.271,06	2.620,00	461,06
	II	2.010,95	5.088,00	50,88	6.081,35	7.098,95	2.544,00	454,95
	I	1.991,03	4.939,00	49,39	5.942,23	6.930,03	2.469,50	440,53
B	IV	1.971,32	4.673,00	46,73	5.709,72	6.644,32	2.336,50	430,82
	III	1.942,19	4.537,00	45,37	5.571,79	6.479,19	2.268,50	420,69
	II	1.922,95	4.405,00	44,05	5.446,95	6.327,95	2.202,50	412,45
	I	1.903,91	4.277,00	42,77	5.325,51	6.180,91	2.138,50	404,41
A	V	1.885,06	4.046,00	40,46	5.121,86	5.931,06	2.023,00	398,06
	IV	1.866,40	3.929,00	39,29	5.009,60	5.795,40	1.964,50	380,90
	III	1.847,91	3.814,00	38,14	4.899,11	5.661,91	1.907,00	374,91
	II	1.820,61	3.703,00	37,03	4.783,01	5.523,61	1.851,50	367,11
I	1.802,58	3.595,00	35,95	4.678,58	5.397,58	1.797,50	360,08	

(em R\$)

Classe	Padrão	Vencimento Básico	GEAAPST (*)	Gratificação da carreira		TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	TOTAL ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
				100 pontos	valor do ponto				
NÍVEL AUXILIAR									
Especial	III	1.625,02	999,58	1.299,01	12,99	3.663,81	3.923,61	649,51	3.274,11
	II	1.623,48	910,74	1.290,22	12,90	3.566,40	3.824,44	645,11	3.179,33
	I	1.621,05	825,08	1.283,94	12,84	3.474,17	3.730,96	641,97	3.088,99

(*) GEAAPST = Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Proposta a partir dos valores atuais em janeiro de 2017 vencimento básico. Nível Superior e Nível Intermediário referência Gratificação de Desempenho Seguro Social (GDASS) jornada 40 horas; e reestruturação de tabela com redução de padrões. Nível Auxiliar tabela atual da CPST acrescidos de 25,63% apresentado pelo Fórum das Entidades do Serviço Público em fevereiro de 2018.

Obs.: Não foram considerados os adicionais que, porventura, os servidores tenham direito e que incidam sobre os Vencimentos Básicos. Nesses casos, os valores individuais serão diferentes dos apresentados.

REAJUSTE GACEN

VALOR ATUAL GACEN ¹	GACEN + 25,63% ²
932,00	1.170,87

Observações:

1 - Reajustes Lei 13.324/2016 - Art. 14. O Anexo XLIX-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo XXIII.

2 - Proposta a partir dos valores atuais em janeiro de 2017 acrescidos de 25,63% apresentado pelo Fórum das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE) em fevereiro de 2018.